



1916

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS INDICAÇÃO nº 230/85
S. S. 22 / 10 / 185-

Hum
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente as seguintes obras:

1. Asfalto para a Rua Geny Gôes de Moraes em seu trecho onde está calçada com paralelepípedos;
2. Asfalto para a Rua Barueri;
3. Asfalto para a Rua Osasco e canalização do córrego localizado nessa mesma Rua;
4. Lombadas na Rua Gôes de Moraes;
5. Lombadas na Rua Juscelino K. de Oliveira, localizada no Jardim Monte Alegre (anexamos abaixo-assinado dos moradores);
6. Término do asfalto para a Rua Mairiporã;
7. Asfalto para a Rua Franca;
8. Asfalto para a Rua Mauá;
9. Asfalto para a Rua Edmur Matiazzi;
10. Asfalto para a Rua Dr. Franco da Rocha;
11. Asfalto para todas as ruas do loteamento Jardim Victória no bairro do Serpa;
12. Asfalto para a Rua Jundiaí, Vila São João.

JUSTIFICATIVA

O Bairro do Serpa conta, na maioria de suas ruas, com o calçamento de paralelepípedos e algumas delas ainda nem possuem esse benefício;

Os paralelos que cobrem essas ruas já são muito antigos e estão bastante danificados e há lugares em que o terreno cedeu ocasionando enormes valas no meio da

- segue -



1917

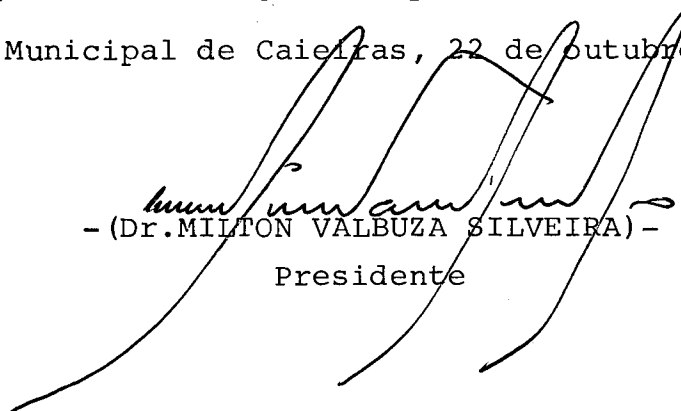
Câmara Municipal de Caieiras

via pública, o que causa danos nos veículos e grandes transtornos aos motoristas e pedestres.

Quanto à solicitação para colocação de obstáculos na Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, conforme abaixo-assinado de moradores do local, justifica-se plenamente, pois há poucos dias atrás ocorreu um grave acidente no local, quando uma perua Kombi desgovernou-se indo de encontro com a parede de uma residência derrubando-a e causando prejuízo aos moradores, além do enorme susto causado aos mesmos e aos vizinhos.

Portanto, esta é uma indicação que virá beneficiar sobremaneira os munícipes do Bairro do Serpa e Jardim - Monte Alegre que há muito aguardam por esses serviços.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de outubro de 1985.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Presidente